

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS****PORTARIA Nº 103, DE 08 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **JOSÉ ANTÔNIO BATTAGLIN UGULINI**, Matrícula SIAPE nº 1039592, ocupante do cargo Técnico-Administrativo em Educação – Assistente de Alunos, em exercício no *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, previstas para iniciar em 20/07/2020, encerrando em 24/07/2020, para um novo período a contar de 14/12/2020, encerrando em 18/12/2020, considerando as necessidades de avaliação e solicitação de auxílios; na frequente demanda dos servidores da Assistência Estudantil nos GTs de Psicologia, Nutrição, Assistência Social e Saúde; nas demandas de servidores para auxiliar no preparo e entrega de kits de alimentação, bem como, na visitação presencial de estudantes que não se faz possível o contato via telefone ou internet e, também, no contato remoto.

Publique-se:

08/06/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente